

## Relatório do Conselho Fiscal N°. 001/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2023

Após análise da documentação apresentada pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência, o Conselho Fiscal constatou o seguinte:

- ✓ As Contribuições referentes à parte dos **SERVIDORES**, dos entes: Câmara, SAAE e Prefeitura foram devidamente repassadas, ficando sem repassar o mês de dezembro (SAAE e Prefeitura), pois têm seu vencimento em 31/01/2024.
- ✓ As Contribuições referentes à parte **PATRONAL**, dos entes: Câmara, SAAE e Prefeitura foram devidamente repassadas, ficando sem repassar o mês de dezembro (SAAE e Prefeitura), pois têm seu vencimento em 31/01/2024.
- ✓ As Contribuições referentes à parte **CUSTO SUPLEMENTAR**, dos entes: Câmara, SAAE foram devidamente repassadas, ficando sem repassar o mês de dezembro (SAAE), pois têm seu vencimento em 31/01/2024.
- ✓ As Contribuições referentes à parte **CUSTO SUPLEMENTAR**, do ente: PREFEITURA, foram devidamente repassadas somente até o mês de Maio, ficando sem repassar os meses de Junho a Dezembro/2023 inclusive o 13º Salário, do qual o executivo pretende requerer parcelamento, totalizando um montante de R\$ 3.807.163,45;
- ✓ O parcelamento celebrado com a Prefeitura em Janeiro de 2021, conforme Lei complementar nº 01 de 20/01/2021 e o Termo de Acordo e Parcelamento e confissão de débitos Previdenciárias (Acordo CADPREV nº 00156/2021) refere-se a parte patronal dos meses de março a dezembro de 2020, no qual foi o pagamento foi suspenso pela Lei Municipal nº 2.075 que “suspende os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais e suplementares do Regime Próprio de Previdência Social –RPPS, através do PREVILAM, nos termos do § 2º artigo 9º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020”, o valor foi de R\$ 3.244.610,98 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos), parcelado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 54.076,85 (cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) a primeira parcela foi em 10/02/2021. Encontra-se em dia com

pagamento que são debitados no FPM – fundo de participação dos Municípios todo dia 10 de cada mês, foram pagas 12 parcelas neste exercício no total de R\$ 1.030.385,37 (Um milhão, trinta mil e trezentos e oitenta e cinco Reais e trinta e sete centavos), faltando 25 parcelas a serem pagas.

- ✓ Todas as receitas deste Instituto estão aplicadas nos Bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú, conforme a Política de Investimentos, atendendo a Legislação em vigor, do CMN (Conselho do Monetário Nacional) a Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas atualizações posteriores.
- ✓ O valor do Orçamento da Receita Estimada foi R\$ 8.205.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinco mil Reais) e obteve a arrecadação de **R\$ 9.358.222,72 (Nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois Reais e setenta e dois centavos)**, tendo um superávit de **R\$ 1.153.222,72 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois Reais e setenta e dois centavos)**.
- ✓ O valor do Orçamento da Despesa Fixada foi de R\$ 8.205.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinco mil Reais) sendo R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais) para Taxa Administrativa, R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões Reais) para pagamento de Aposentadorias, R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil Reais) para pagamento de Pensões e R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) para despesas com Compensação Previdenciária e R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil Reais) para Reserva Previdenciária. A Despesa Realizada (liquidada) com a Taxa administrativa foi R\$ 236.169,72 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove Reais e setenta e dois centavos), R\$ 8.159.599,09 (Oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove Reais e nove centavos) para pagamento de Aposentadoria e R\$ 886.133,79 (Oitocentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e três Reais e setenta e nove centavos) para pagamento de Pensões, o total da despesa ficou em **R\$ 9.295.120,95 (Nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte Reais e noventa e cinco centavos)**.
- ✓ Foram feitas os seguintes Decretos:
  - Decreto nº 4.591 de 16/06/2023 no valor de R\$ 50.000,00 – suplementação e anulação de dotação
  - Decreto nº 4.607 de 10/07/2023 no valor de R\$ 32.000,00 – suplementação e anulação de dotação

Decreto nº 4.620 de 18/08/2023 no valor de R\$ 7.000,00 – suplementação e anulação de dotação

Decreto nº 4.465 de 31/10/2023 no valor de R\$ 984.000,00 – suplementação e anulação de dotação

Decreto nº 4.672 de 20/11/2023 no valor de R\$ 1.380.000,00 – Superávit financeiro apurado no exercício anterior

O total das Suplementações foi de R\$ 2.453.000,00

- ✓ As Despesas Administrativas respeitaram o limite imposto pelos termos do §3º. do art. 17, da Portaria MPAS 4.992/99;
- ✓ Os Restos a Pagar não processados do Instituto ficaram em R\$ 86.101,69 (Oitenta e seis mil, cento e um Reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 10.639,05 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove Reais e cinco centavos) de Restos a pagar processados, não comprometendo a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000;
- ✓ O Cálculo Atuarial realizado com data base de 31/12/2023 apontou uma alíquota de 14% para servidores ativos (E.C. 103/2019) e 19,27% para a parte patronal.
- ✓ O Instituto conta com 172 (Cento e setenta e dois) aposentados e 30 (Trinta) pensionistas; totalizando **202 (Duzentos e dois) INATIVOS apurado em 31/12/2023.**
- ✓ De acordo com o Decreto nº 4.468 de 23/03/2023, os entes Câmara, Prefeitura e SAAE estão contribuindo com uma alíquota suplementar a partir janeiro de 2023 de 48,07% (quarenta inteiros e sete décimos por cento).
- ✓ Foi apurado em 31/12/2023, um saldo de **R\$ 32.328.483,98** (Trinta e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 112.236,52 (Cento e doze mil, duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e dois centavos) em bancos e R\$ 32.216.247,46 (Trinta e dois milhões duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete Reais e quarenta e seis centavos), em investimentos.

Todas as informações foram baseadas nos Balancetes Mensais apresentados a este Conselho durante o exercício de 2023, onde foi possível concluir o Relatório supracitado.

Sendo assim, com escopo nas afirmativas acima, o Conselho Fiscal **APROVA** a prestação de contas do Ano de 2023 do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.

Era o que cumpria mencionar.

Lambari, 10 de Abril de 2024.



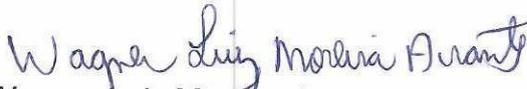
Adalberto Luiz da Silva

Membro do Conselho



Alessandra Framil Maldonado

Membro do Conselho



Wagner Luiz Moreira Arantes

Wagner Luiz Moreira Arantes

Membro do Conselho